

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

PRIORIDADES - 2006

- Educação - Ampliar a oferta e melhorar a qualidade da educação
- Saúde – Aumentar a cobertura e melhorar o atendimento na saúde
- Condições de Moradia – Ampliar os serviços de infra-estrutura urbana e habitação
- Emprego e Renda – Avançar na empregabilidade como meio de combate a pobreza
- Desenvolvimento Rural – Melhorar as condições de vida da população rural
- Infra-Estrutura – Infra-estrutura complementar do Complexo Industrial e Portuário do Pecém
- Infra-Estrutura de Saneamento Básico - Implantar ligações de esgoto, ampliar e melhorar sistemas de abastecimento d'água e hidrometração da capital e interior
- Indústria e Mineração – Atrair novos empreendimentos industriais de médio e grande porte
- Recursos Hídricos – Expandir a infra-estrutura hídrica e promover a integração das bacias hidrográficas (Eixo de Integração - Açude Castanhão - Gavião)
- Cultura – Valorizar a cultura regional e preservar a memória cultural
- Esporte, Lazer e Juventude – Desenvolver políticas públicas para a juventude
- Proteção Social – Ampliar o acesso a direitos sociais com atenção para crianças de 0 a 6 anos, crianças e adolescentes de 7 a 17 anos, pessoas portadoras de deficiência, pessoas idosas e grupos vulneráveis
- Ciência e Tecnologia - Apoiar e promover pesquisas, estimular a absorção de novas tecnologias, fortalecer a infra-estrutura das instituições de nível superior e profissional, institutos de pesquisa e centros tecnológicos.
- Segurança Pública e Justiça – Ampliar a infra-estrutura e equipamentos de segurança pública e justiça
- Turismo - Apoiar as ações de infra-estrutura, serviços e de capacitar mão de obra para o turismo do Estado
- Gestão Pública - Aprimorar os processos de gestão, qualificar profissionalmente o servidor público e modernização institucional

METAS DE INCLUSÃO SOCIAL ATÉ 2006

- Ampliar em 32% o número de estudantes matriculados no ensino médio público
- Reduzir em 47,7% o número de analfabetos de 15 anos e mais
- Implementar ações de promoção da saúde, prevenção e controle dos agravos à saúde da mulher nos 184 municípios do Estado
- Reduzir a desnutrição materna e infantil nos 99 municípios de menor IDH no Estado do Ceará
- Beneficiar 806.476 pessoas através de ações de promoção da saúde, controle dos agravos degenerativos nas 21 microrregiões de saúde do Estado
- Estimular a geração de 9.375 ocupações, através da implantação de 2.995 Microempresas Sociais e Cooperativas
- Implantar 20 Centros de Trabalhos e Empreendedorismo, gerando 2.000 ocupações
- Capacitar 60.000 pessoas nos CENTEC`s e CVT`s
- Promover a capacitação de 230.000 trabalhadores, para inserção no mercado de trabalho
- Ampliar o sistema de esgotamento sanitário em 28% dos domicílios do Estado do Ceará
- Assegurar água tratada a 66% dos domicílios do Estado do Ceará
- Elevar para 100% a taxa de atendimento de energia elétrica na zona rural do Estado
- Atender 276 comunidades rurais, através da implantação de projetos produtivos, de infra-estrutura, abastecimento d'água e eletrificação - Projeto São José
- Implantar e consolidar ações territoriais no ambiente de 17 Agropólos, propiciando meios e apoio à produção e renda a 200.000 agricultores